

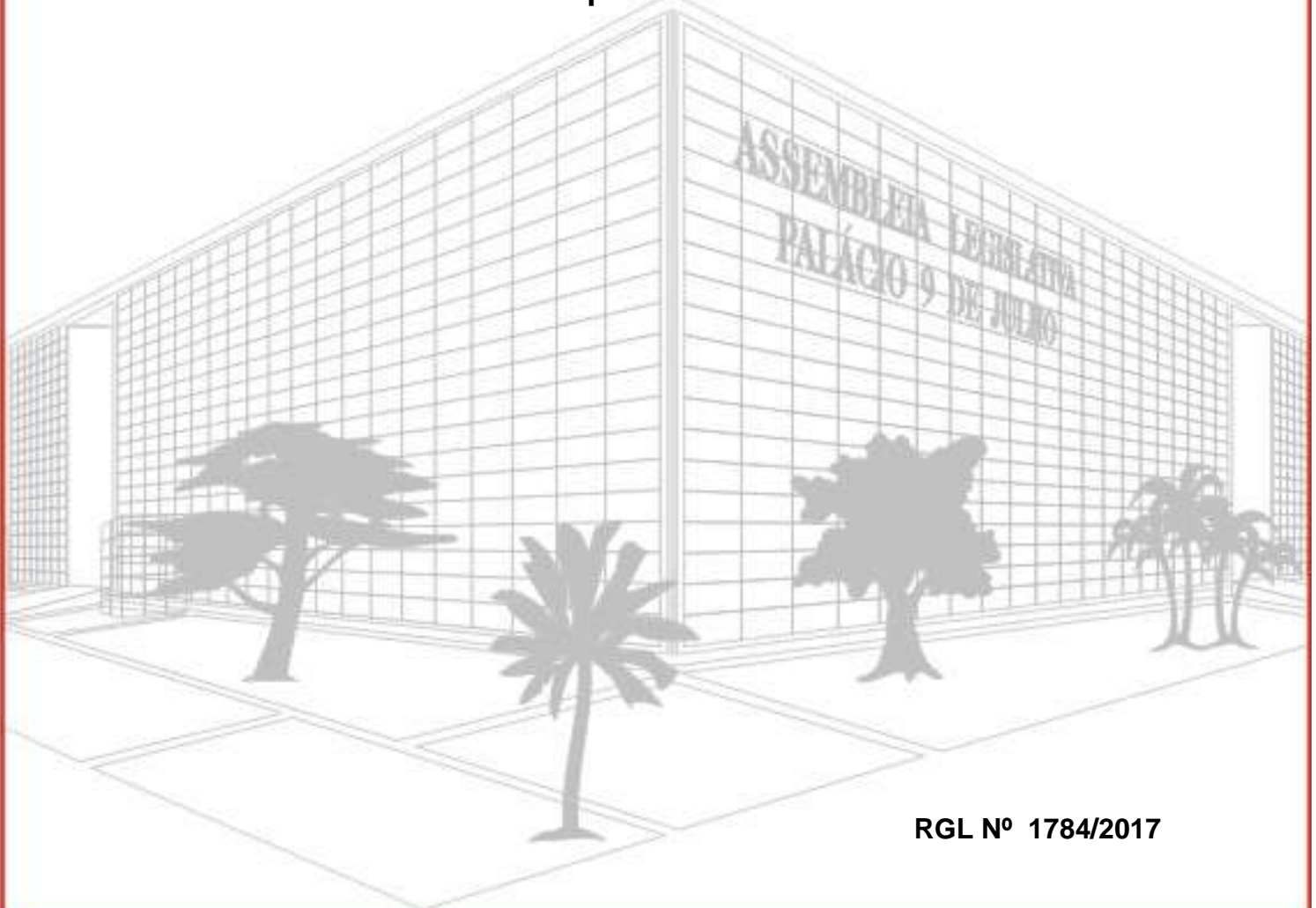


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Indicação nº 858, de 2017

Indica ao Sr. Governador que determine aos órgãos competentes a instalação de um novo Posto de Atendimento do DETRAN-SP no município de Batatais.

Autoria: **Deputado Milton Vieira**



RGL Nº 1784/2017



INDICAÇÃO Nº 858, DE 2017

Indico, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, que determine aos órgãos competentes a instalação de um novo Posto de Atendimento do DETRAN-SP no município de Batatais.

JUSTIFICATIVA

A Estância Turística de Batatais localiza-se a noroeste da capital paulista e abriga uma população de mais de 60.000 (sessenta mil) habitantes. O município também tem grande potencial econômico, destacando-se principalmente, nas áreas de turismo e agronegócio.

O posto de atendimento em funcionamento no município encontra-se em péssimas condições, tanto para o trabalho dos funcionários como para atendimento aos usuários, tendo sido, inclusive, interditado pela vigilância sanitária.

Ressalte-se que municípios até menores já contam com novos postos de atendimento do DETRAN-SP, levando à conclusão de que, relevando o alto volume de veículos que circulam pelo entorno, não há dúvidas da necessidade e merecimento de instalação de uma unidade ali.

Isto posto, o atendimento ao solicitado será de grande valia, tanto aos funcionários do Detran-SP quanto aos munícipes de Batatais.

Sala das Sessões, em 29/3/2017.

a) Milton Vieira